



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 482 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispensa e Designa
Coordenadora-Adjunta do e-Tec/IFPE.

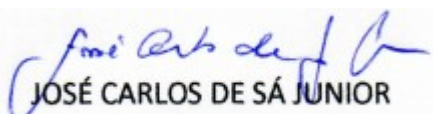
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 061/2020-DEaD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES**, matrícula SIAPE nº 1960522, da função de Coordenadora-Adjunta do e-Tec, no âmbito da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/05/2020.

Art. 2º Designar a servidora **ANA LUIZA DE SOUZA ROLIM**, matrícula SIAPE nº 1312724, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta do e-Tec, no âmbito da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/05/2020.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 483 DE 29 DE ABRIL DE 2020

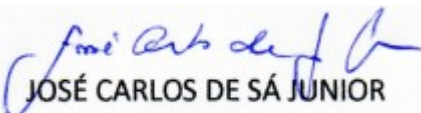
Designa Coordenador de Curso Técnico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 064/2020-DEaD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a pedido da Direção-Geral de Educação a Distância, o servidor **FILIPE VALENTIM BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1887602, para exercer a função, não gratificada, de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (SER) da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Educação, a contar de 01/05/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 486 DE 29 DE ABRIL DE 2020


Concede Progressão
por Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
1227371	ALLANE CRISTINA CRUZ CARDOSO	ARQUIVISTA	E-203	E-303	27/04/2020	23294.005872.2020-63


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 487 DE 29 DE ABRIL DE 2020

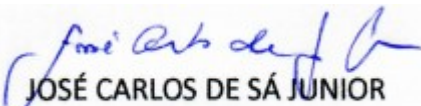
Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005814.2020-31 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 22/05/2020 a 19/08/2020, ao(à) servidor(a) **HERMEVAL JALES DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1808123, CPF nº 023.990.064-29, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

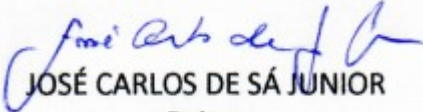
PORTARIA Nº 488 DE 29 DE ABRIL DE 2020

Revoga Portaria e Concede RT.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23300.005533.2020-51 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria nº 920 de 15 de junho de 2015, que trata da concessão de RSC III para a servidora **ATACY MACIEL DE MELO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1080522, em função da apresentação de Ata de Defesa de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, emitida pela Universidade Federal de Campina Grande, concedendo à referida servidora Retribuição por Titulação de Doutorado (RT), a contar de 18/02/2020.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor